Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 154/2026 - LEI No. 3106/2025

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 316.299,83 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.122.0005.2012	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00070**	**3.700,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073**	**3.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.03.12.361.0053.2014	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00079**	**5.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.03.12.367.0054.2020	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**23.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00124**	**109.524,10**
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	45.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	41.300,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.224,10
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00125**	**60.000,00**
Justificativa:		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00125**	**15.200,00**
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	60.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.200,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00126**	**26.193,32**
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	26.193,32
02.08.02.10.302.0062.2026	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
4.4.9.0.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00451**	**7.017,67**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.017,67
02.08.03.10.305.0030.2033	**PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00208**	**6.600,00**
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.10.04.17.512.0044.2039	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00250**	**9.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.14.02.08.245.0035.2051	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00338**	**5.000,00**
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00342**	**25.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00347**	**3.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.14.07.08.122.0036.2057	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00373**	**1.064,74**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	296,65
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	518,09
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.15.04.13.392.0039.2060	**PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00395**	**13.500,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00415**	**500,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		316.299,83

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.03.12.122.0005.2012	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00076**	**1.200,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00077**	**5.500,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.03.12.361.0053.2014	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00089**	**5.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.03.12.367.0054.2020	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00120**	**23.000,00**
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00128**	**109.417,42**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.224,10
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	60.000,00
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	26.193,32
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00129**	**56.500,00**
Justificativa:		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00129**	**45.000,00**
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	41.300,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	45.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.200,00
02.08.02.10.302.0062.2026	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**7.017,67**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.017,67
02.08.03.10.305.0030.2033	**PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00210**	**6.600,00**
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.10.04.17.512.0044.2039	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00251**	**9.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.14.02.08.245.0035.2051	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334**	**25.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00342**	**5.000,00**
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.14.03.08.243.0036.2052	**FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00348**	**3.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.14.07.08.122.0036.2057	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00377**	**1.064,74**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	296,65
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	518,09
02.15.04.13.392.0039.2060	**PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00403**	**13.500,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
02.16.03.27.813.0010.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00419		**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
		316.299,83

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 10 de Junho de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal